

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Comunicado ao Mercado - Pedido Público de Procuração

A administração da **TOTVS S.A.** (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TOTS3) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 29 de novembro de 2012 às 10h00 (dez horas).

A administração da Companhia solicita procurações para que os Acionistas assegurem sua participação na referida Assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia constante de Edital de Convocação publicado em 13 de novembro de 2012.

Do Edital de Convocação consta a seguinte ordem do dia:

- (a) Exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia;
- (b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”);
- (c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação;
- (d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas

ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.

- (e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Caso seja de seu interesse, V.Sa. pode nomear os Srs. Paulo Roberto Bellentani Brandão, Joyce Costacurta Pacheco e Paula Maria de Olavarria Gotardello para votar a favor, os Srs. Anderson Carlos Koch, Rita de Cassia Serra Negra Moller e Leonardo Zucolotto Galdioli para votar contra e os Srs. Christiano Marques de Godoy, Anali Penteado Buratin e Alexandre de Freitas Nunes para se abster em relação aos itens da Ordem do Dia.

A Companhia possibilitará também o envio de procurações eletrônicas por meio da plataforma Assembleias Online® <http://www.assembleiasonline.com.br> para votação nesta Assembleia.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia (extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia - datado de no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral -, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente), e deverão ser enviadas à sede social da Companhia.

O recebimento de procurações dar-se-á entre os dias 14 de novembro e 27 de novembro de 2012.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.totvs.com.br/ri), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

Alexandre Dinkelmann

Vice-Presidente Executivo de Estratégia e Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Contatos RI:

Alexandre Dinkelmann

Vice-Presidente Executivo de Estratégia e Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Gilsomar Maia, Flávio Bongiovanni

Relações com Investidores

Tel.: (11) 2099-7105/7097

ri@totvs.com

www.totvs.com/ri



TOTVS

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar
São Paulo - SP

12 de novembro de 2012

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009

Pedido de Procuração para Assembleia Geral Extraordinária

1. *Informar o nome da companhia*

TOTVS S.A. (“Companhia”).

2. *Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada*

Matérias que constam da ordem do dia publicada por meio do Edital de Convocação datado de 13 de novembro de 2012, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de novembro de 2012 às 10h00 (dez horas):

Deliberação sobre:

(a) Exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia;

(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”);

(c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação;

(d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.

(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando

a. Nome e endereço

Administração da Companhia. Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, São Paulo – SP.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

A procuração deverá ser entregue no endereço abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria plataforma.

b.1. Prazo de Votação na Plataforma:

Entre o dia 14 de novembro e 27 de novembro de 2012.

b.2. Endereço Eletrônico:

www.assembleiasonline.com.br

b.3. Informações para acesso na Plataforma:

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço **www.assembleiasonline.com.br** e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço **www.assembleiasonline.com.br**, clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (ex.: “Eu ainda não tenho um certificado

digital”, Pessoa física – residente ou “Eu já tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

** Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto a votar nas assembleias.*

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por e-mail os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

a) O acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Depois de emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiasonline.com.br e faça o seu login, selecione a Assembleia da TOTVS S.A. vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 27 de novembro de 2012. O acionista receberá o comprovante do seu voto por e-mail.

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

Anexo II-1 – Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 273.180, **Joyce Costacurta Pacheco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 268.531 e **Paula Maria de Olavarria Gotardello**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 216.647 e, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

Anexo II-2 – Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Anderson Carlos Koch**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.288, **Rita de Cassia Serra Negra Moller**, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 147.067 e **Leonardo Zucolotto Galdioli**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 257.000, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante

Anexo II-3 – Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Christiano Marques de Godoy**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.078, **Anali Penteadó Buratin**, brasileira, solteira,

ANNEX PROXY

II DRAFT

(According to art. 24 of CVM Instruction n.481 of December 17th, 2009)

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary Shareholders' Meeting. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

Annex II-1 – Favorable Vote: If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 273.180, **Joyce Costacurta Pacheco**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 268.531 and **Paula Maria de Olavarria Gotardello**, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 216.647, whose proxy draft is in Annex II-1 below.

Annex II-2 – Dissenting Vote: If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Anderson Carlos Koch**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 282.288, **Rita de Cassia Serra Negra Moller**, Brazilian, divorced, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 147.067 and **Leonardo Zucolotto Galdioli**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 257.000, whose proxy draft is in Annex II-2 below.

Annex II-3 – Abstention: If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Christiano Marques de Godoy**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 154.078, **Anali Penteadó Buratin**, Brazilian, single,

advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.610 e **Alexandre de Freitas Nunes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 271.338, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os procuradores mencionados acima são advogados contratados da Companhia.

lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 196.610 and **Alexandre de Freitas Nunes**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 271.338 whose proxy draft is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the proxies above referred are lawyers retained by the Company.

ANEXO II-1
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO FAVORÁVEL
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:]

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-1
PROXY DRAFT – FAVORABLE VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 10h00, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) Exame, discussão e aprovação da justificação a da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “ <u>Sociedades</u> ”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “ <u>Protocolos de Incorporação</u> ”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia.	
(b) Exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on November 29, 2011, at 10am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote For
(a) Analysis, discussion and approval of the justification and ratification of the Merger Proposal of the following Companies: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; and TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (the “ <u>Companies</u> ”), executed between the Companies and the Company, on November 12th, 2012 (“the Merger Protocols”), Companies whose shares or quotas representing the capital stock are totally held by the Company.	
(b) Analysis, discussion and approval of the ratification of the nomination and hiring of the following experts: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the	

<p>de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).</p>		<p>identification card RG No. 32.104.419-8 and enrolled with the Regional Accountants’ Council – CRC under No. 1SP 259.331, enrolled with the Individual Taxpayers’ Registry under CPF/MF No. 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carlos Silva, nº 395, apt. 46 B, São Paulo – SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the identification card RG No. 28.755.852-6, and enrolled with the CRC under No. 1SP 220.668, enrolled with the CPF/MF under No. 279.039.108-41, resident and domiciled at Avenida das Cerejeiras, No. 1368, São Paulo, in the State of São Paulo; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of the identification card RG No. 32.949.752-2, and enrolled with the CRC under No. 1SP 262.246, enrolled with the CPF/MF under No. 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, No. 81, São Paulo, in the State of São Paulo (the “Experts”), as the persons responsible for appraising the net equity of each of the Companies and for the preparation of the Valuation Reports, under the terms of the Merger Protocols.</p>	
<p>(c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.</p>		<p>(c) Analysis, discussion and approval of the Valuation Reports.</p>	
<p>(d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela</p>		<p>(d) Analysis, discussion and approval of the merger of the Companies by the Company to be performed as per the terms of the Merger Protocols, without issuance of new shares by the Company, giving the fact that the Companies’ shares or quotas representing their capital stock are totally held by the Company.</p>	

Companhia.	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

(e) authorization for the executive officers of the Company to practice all acts required to the implementation and formalization of the agenda proposed and approved by the Company's shareholders.	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●] de [●] de 2012

[●], 2012

Assinatura(s)

Signature(s)

ANEXO II-2
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
CONTRÁRIO
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-2
PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 10h00 e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto Contra
(a) Exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “ <u>Sociedades</u> ”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “ <u>Protocolos de Incorporação</u> ”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia.	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos dos seguintes peritos: i)	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on November 29, 2012, at 10am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **AGAINST** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote Against the Approval
(a) Analysis, discussion and approval of the justification and ratification of the Merger Proposal of the following Companies: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; and TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (the “ <u>Companies</u> ”), executed between the Companies and the Company, on November 12th, 2012 (“the Merger Protocols”), Companies whose shares or quotas representing the capital stock are totally held by the Company.	
(b) Analysis, discussion and approval of the ratification of the nomination and hiring of the following experts: i)	

<p>DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).</p>		<p>DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the identification card RG No. 32.104.419-8 and enrolled with the Regional Accountants’ Council – CRC under No. 1SP 259.331, enrolled with the Individual Taxpayers’ Registry under CPF/MF No. 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carlos Silva, nº 395, apt. 46 B, São Paulo – SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the identification card RG No. 28.755.852-6, and enrolled with the CRC under No. 1SP 220.668, enrolled with the CPF/MF under No. 279.039.108-41, resident and domiciled at Avenida das Cerejeiras, No. 1368, São Paulo, in the State of São Paulo; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of the identification card RG No. 32.949.752-2, and enrolled with the CRC under No. 1SP 262.246, enrolled with the CPF/MF under No. 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, No. 81, São Paulo, in the State of São Paulo (the “Experts”), as the persons responsible for appraising the net equity of each of the Companies and for the preparation of the Valuation Reports, under the terms of the Merger Protocols.</p>	
<p>(c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.</p>		<p>(c) Analysis, discussion and approval of the Valuation Reports.</p>	
<p>(d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação,</p>		<p>(d) Analysis, discussion and approval of the merger of the Companies by the Company to be performed as per the terms of the Merger Protocols,</p>	

sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

without issuance of new shares by the Company, giving the fact that the Companies' shares or quotas representing their capital stock are totally held by the Company.	
(e) authorization for the executive officers of the Company to practice all acts required to the implementation and formalization of the agenda proposed and approved by the Company's shareholders	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●] de [●] de 2012

[●], 2012

Assinatura(s)

Signature(s)

ANEXO II-3
MODELO DE PROCURAÇÃO –
ABSTENÇÃO
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-3
PROXY DRAFT - ABSTENTION
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:

Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 10h00, e se **ABSTER** de votar com relação às seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Abstenção de Voto
(a) Exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “ <u>Sociedades</u> ”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “ <u>Protocolos de Incorporação</u> ”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia.	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on November 29, 2012, at 10am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote Against the Approval
(a) Analysis, discussion and approval of the justification and ratification of the Merger Proposal of the following Companies: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; and TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (the “ <u>Companies</u> ”), executed between the Companies and the Company, on November 12 th , 2012 (“the <u>Merger Protocols</u> ”), Companies whose shares or quotas representing the capital stock are totally held by the Company.	

<p>(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos</p>		<p>(b) Analysis, discussion and approval of the ratification of the nomination and hiring of the following experts: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the identification card RG No. 32.104.419-8 and enrolled with the Regional Accountants’ Council – CRC under No. 1SP 259.331, enrolled with the Individual Taxpayers’ Registry under CPF/MF No. 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carlos Silva, nº 395, apt. 46 B, São Paulo – SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of the identification card RG No. 28.755.852-6, and enrolled with the CRC under No. 1SP 220.668, enrolled with the CPF/MF under No. 279.039.108-41, resident and domiciled at Avenida das Cerejeiras, No. 1368, São Paulo, in the State of São Paulo; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of the identification card RG No. 32.949.752-2, and enrolled with the CRC under No. 1SP 262.246, enrolled with the CPF/MF under No. 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, No. 81, São Paulo, in the State of São Paulo (the “Experts”), as the persons responsible for appraising the net equity of each of the Companies and for the preparation of the Valuation Reports, under the terms of the Merger Protocols.</p>	
--	--	--	--

termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).	
(c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.	
(d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

(c) Analysis, discussion and approval of the Valuation Reports.	
(d) Analysis, discussion and approval of the merger of the Companies by the Company to be performed as per the terms of the Merger Protocols, without issuance of new shares by the Company, giving the fact that the Companies’ shares or quotas representing their capital stock are totally held by the Company.	
(e) authorization for the executive officers of the Company to practice all acts required to the implementation and formalization of the agenda proposed and approved by the Company’s shareholders.	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2012

Assinatura(s)

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder’s Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2012

Signature(s)